

## ATA n. 9/2019

Aos **cinco dias do mês de abril de dois mil e dezanove** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior Ana Luísa Santos Pinto da Cunha Sousa. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, por se encontrar em representação do Município a acompanhar uma delegação da CIM-RC, em visita a Lyon, região francesa em que se inverteu a tendência de descida demográfica. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Intervenção do Público**

### II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

- 1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----
- 2 - Intervenção da Vereação. -----
- 3 - Discussão e aprovação da ata reunião ordinária de 15 de março de 2019. -----

### III

#### **Período da Ordem do Dia**

- 1 - Situação Financeira. -----
- 2 - Transferência de Verbas: -----



Câmara Municipal de Penacova

- 2.1 - Agrupamento de Escolas em apoio a atividades de promoção da leitura 2018/2019. -----
- 2.2 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de N. Sra. da Encarnação (Hombres).-----
- 2.3 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à edição de CD. -----
- 2.4 - Associação Festeiros de Miro em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----
- 2.5 - Associação de Agricultores e Filantrópica do lugar de Figueira de Lervão em apoio à realização de evento de caráter pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----
- 2.6 - Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, em apoio à realização do Encontro de Marchas Populares 2018, apoio a atividade de caráter pontual, apoio anual ao funcionamento ao Grupo "Cantar Travanca do Mondego" e apoio a deslocações de intercâmbio cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----
- 2.7 - Grupo Desportivo de Telhado em apoio à aquisição de equipamento, beneficiação de infraestruturas e a evento de caráter pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----
- 2.8 - Clube Recreativo da Sobreira em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----
- 2.9 - Casa do Povo de Penacova em apoio a evento de caráter pontual e participação anual para reparação e / ou aquisição de instrumentos, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----
- 3 - Proposta para atribuição de apoio a obras de recuperação na Casa de Oração da Congregação Cristã em Portugal, em Parada.-----
- 4 - Conhecimento das alterações n.º 5 e 6 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019. -----
- 5 - Aditamento ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças do Pré-Escolar / Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2018/2019.-----
- 6 - Aprovação de Contrato de Comodato entre o Município de Penacova e a Confraria da Lampreia de Penacova, relativo a espaço da Escola Maria Máxima, sita no Largo D. Amélia - Penacova. -----
- 7 - Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 2 | 42



Câmara Municipal de Penacova

8 - Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas de Empreitada de Obras Públicas "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão" - Adjudicação. -----

9 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

9.1 - Processos de Obras:-----

Diversos-----

01-16/2019, 01-137/2018, 04-12/2018. -----

Arquitetura-----

01-15/2019, 01-02/2019, 01-151/2018, 01-12/2019, 01-122/2018, 01-3/2019, 01-121/2018, 01-10/2019, 01-137/2018, 01-10/2019, 01-150/2018. -----

Licenciamento-----

01-101/2018, 01-136/2018, 01-137/2018, 01-86/2018, 01-141/2018, 01-100/2018. -----

Autorização de Utilização-----

01-62/2016, 01-56/2013, 01-57/2016.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-23/2019, 05-24/2019, 05-29/2019, 05-27/2019, 13-2/2019, 05-28/2019, 05-32/2019.-----

I

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encontrando-se público presente nesta reunião, foi-lhes dada a palavra. -----

**Dona Saudade Lopes, residente no Bairro de Água do Soito, em Penacova** -----

Não sou boa oradora, gosto mais de pôr as mãos na massa, mas algo me aqui trouxe, que merece uma resposta, dado que várias solicitações já foram feitas a este município. Eu estou aqui a representar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, o Grupo de Voluntariado de Penacova, de que sou Coordenadora ao nível do Concelho. Estou sozinha, nós somos catorze, mas como sabem todos estão a trabalhar, apenas o Sr. Saramago se encontra aposentado mas, visto que isto foi resolvido nas últimas horas, ele não pode estar presente. Tentarei eu fazer da melhor forma e tentarei explicar a razão porque estou aqui. O Grupo de Voluntariado funciona, como sabem, há cinco anos, já fez várias atividades, destacando-se uma que é a Caminha pela Liga, já fizemos cinco, este ano vai ser a sexta, em Oliveira do Mondego, já foi praticamente em todas as sedes de freguesia. Isto envolve



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 3 | 42



Câmara Municipal de Penacova

muitos materiais, o Grupo tem à sua guarda materiais, como os cofres, que são neste momento sessenta, cofres que fazem parte do peditório a nível nacional e que fazem parte também do peditório a nível do concelho, tem também as camisolas da Liga que acabaram de ser destacadas e colocadas, mais uma vez na minha casa que são quase mil e quatrocentas e, para além deste material, há todo o outro material que nós precisamos para trabalhar, para reunirmos ou para fazermos as ações que nos são solicitadas. E, o que é que me fez vir hoje aqui e, assim, de repente pensar que hoje era dia de público, porque isto já foi feito a título particular e, mais uma vez, eu me entristece que as coisas sejam feitas assim, mas eu estou a ver que em Penacova as coisas são feitas assim e eu tenho que me resignar à forma como os nossos políticos, funcionam connosco. Desculpem, se eu estou a ser um bocadinho mais grosseira, mas terei que o ser. No dia, penso que 29 do mês de junho de 2017, visto que não temos uma sede ou um espaço para ter, digamos, tudo o que é necessário para o Grupo, o Núcleo de Coimbra pediu uma sede à Câmara Municipal de Penacova. Foi enviado, a seguir a esse ofício, um email, depois a seguir a esse email, o Sr. Saramago falou com o Dr. João, não está cá para dizer, mas falou. O Dr. João não lhe respondeu, não lhe deu resposta, e nós entretanto, eu e o Sr. Saramago, viemos falar com a Dra. Sandra, que também não tinha resposta para nos dar: nem sim, nem não. Penso, e não quero mentir, que também falei com o Vereador Ricardo. Até que um dia me resolvo e venho falar com o Sr. Presidente da Câmara, Humberto Oliveira, tivemos uma conversa, assim, “tu cá, tu lá”, e peço-lhe uma resposta: sim ou não. Eu não queria mais nada, porque a Câmara não tem obrigação, entre aspas, de ter um local para nos ceder. Agora, o Senhor Dr. Humberto ficou de me dizer sim ou não, que falava com o Dr. João e que me ia dizer em que ponto de situação estaria este pedido. Não me deu resposta alguma. Há cerca de um mês, passo por aqui, para falar com o Dr. Humberto, o Dr. Humberto não estava, falei com a D. Cristina, que foi falar com o Dr. João, pedi-lhe encarecidamente, digam-me alguma coisa, eu já tenho vergonha para me apresentar perante o Núcleo de Coimbra, já tenho vergonha, quando se fala na Câmara de Penacova, na sede de Penacova, porque eu não sei o que hei-de dizer. Disse isto à D. Cristina, fui-me embora, ciente de que alguém me diria alguma coisa. Como até ao dia de ontem e hoje, ninguém me disse nada, eu pergunto: onde colocamos as camisolas? Claro que eu tenho uma casa grande, não tenho qualquer problema em lá ter o material todo. É uma honra, um gosto. Serve para alguma coisa e, as nossas casas servem também para estas coisas e a minha sempre serviu para isto e para outras coisas mais. Agora: hoje estou eu, amanhã não estou eu, e acho que é de bom-tom pelo menos, a Câmara Municipal de Penacova, com o respeito que tenha ao Grupo de Penacova mas também ao Núcleo, à saúde pública, mandarem um email, escreverem um ofício a dizer assim: nós não temos alternativas para Vós. Tudo bem, nós não podemos vir aqui com uma espingarda dizer: nós queremos um local. Esta é uma das razões porque aqui estou e foi a maior que aqui me fez vir. Também neste âmbito, visto que estou aqui, não poderia



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 4 | 42



Câmara Municipal de Penacova

deixar e visto que nós trabalhamos muito para a angariação de fundos para a Liga, mas também trabalhamos na prevenção. Dia 28 de abril, se Deus quiser iremos estar na Freguesia de Friúmes, ainda não sei bem o local, nessa ação de educação para a saúde, estarão duas médicas a falar de prevenção contra o cancro, também o fazemos uma vez por ano em todas as sedes de Freguesia. Este ano, não sabemos se vai ser lá, se vai ser em Miro, já que em Friúmes nesse dia há um ato religioso. -----

E visto que nós trabalhamos na prevenção, há uma coisa que me preocupa no meu concelho, como me preocupa no meu país e isto vem sendo muito badalado, mas estou a ver as pessoas responsáveis pelo nosso Concelho, muito preocupadas. É o deixarmos um legado melhor para os nossos filhos e para os nossos netos, para que um dia a água que vão beber seja água pura e não envenenada. Aquilo que nós estamos a ver e, cada vez mais, é que os nossos Presidentes de Junta, que não estão aqui, mas eu já passei o recado e continuarei a passá-lo, deveriam arranjar alternativas para que não colocassem a porcaria do glifosato ou outros herbicidas que matam, não venha dizer que são biológicos, porque não são. Há os biológicos, mas aqueles não são. E vão coloca-los no meio das povoações, junto das escolas, onde eles acham que estão umas ervinhas mandam colocar esse referido produto. Há dias, passei numa povoação que me horrorizou. Foi, precisamente na Póvoa, eles foram até junto da casa das pessoas, eu acho que se lá estivesse, se fosse lá moradora, se calhar coitado do funcionário que não tinha culpa nenhuma. Mas vi. E vim a pé, aqui pelo largo acima e também está posto, junto ali, dos passeios públicos. Porquê? Há formas. Não há orçamentos? O ano passado falava com o Sr. Alcino, e, posso também dizer e, que fique escrito, porque eu digo o que é mau, mas também digo o que é bem, ao nível da freguesia de Penacova eles têm uma maravilhosa equipa de trabalho só que, segundo ele diz não têm tempo porque são muitos os quilómetros que eles têm que fazer e claro que se roça as silvas hoje e daqui a dois ou três meses, o chão já tem silvas outra vez e têm que deitar o herbicida. Então se têm que deitar herbicida, se não têm orçamento, a Câmara que desvie orçamento de onde tem que desviar ou de onde pode desviar e lhe dê mais. Façam protocolos, o que seja. Sigam as pisadas de Ferreira do Zêzere, cuja Câmara já está a fazer tudo manualmente e com outros aparelhos que não o glifosato e, depois, além disto, acho que é urgente, para todos nós e para os nossos que vêm, que haja formação por parte das entidades públicas, também para os pequenos agricultores, porque eles não sabem o que andam a fazer, eles deitam o produto nos leitões das águas. Se passarem na via pública, entre o Casalito e Palmazes, há lá um rego, um regadio, não há muita gente a regar, mas é onde passa a água que vem dar aqui há ribeira e eu fiquei a olhar. Não foi a Junta, eu telefonei para a Junta e confirmei que não foi, foi um agricultor que chegou ali e pôs aquilo. Estas pessoas precisam de formação mas, obrigatoriamente, terem de ir e terem que fazer. Todos nós sabemos, eu sei de alguns agricultores que põem glifosato e químicos e que plantam as cebolas, os tomates, as batatas e vão vender aos



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 5 | 42



Câmara Municipal de Penacova

restaurantes como caseirinho, eu sei disto. Isto é um crime público. Agora, eu também não sei como devo fazer para alertar as entidades. Talvez começar por aqui, por que a Câmara aqui tem um papel, talvez com o Ministério da Agricultura, não sei, vocês é que têm que discernir o melhor que podem, se querem preservar um concelho livre destes químicos que nos estão a derreter o nosso Planeta, a biodiversidade, tudo o que está por aí. Eu posso dizer-vos que quase não vejo uma abelha, o que me entristece. E porquê? Elas não têm que comer, elas são mortas, está bem que pelas outras abelhas, mas não é só por isso. Por isso, fica aqui este recado, tudo isto é prevenção do cancro e de outras doenças que nos possam afligir, que nos venham a afligir futuramente. Fica aqui o recado e espero alguma resposta da minha câmara.-----

### Senhor Presidente da Câmara -----

Em relação aos dois assuntos que, a D. Saudade trouxe à reunião de Câmara. Começo por falar da primeira questão, a sede da Liga Portuguesa Contra o Cancro e para clarificarmos as questões que lhe terei transmitido na reunião que tivemos. Hoje, não temos connosco o Dr. João Azadinho e é uma pena ele cá não estar porque melhor do que eu, ele o poderia fazer. Na verdade, desde 2010, todos os pedidos de instituições, de associações, para espaços que a Câmara lhes possa ceder têm sido uma competência, ainda que informal do Vereador do Pelouro da Educação, porque, essencialmente, os espaços que temos disponíveis são escolas desativadas, que são os espaços que temos cedido e, neste mandato, embora a Dra. Sandra tenha assumido o pelouro da Educação, o Dr. João como já vinha acompanhando alguns casos, diremos que informalmente continua a assumir essa função. Em relação aos diversos pedidos e há mais, ainda hoje iremos deliberar sobre um deles que terá tanto ou mais tempo que o da Liga Portuguesa Contra o Cancro. O que acontece é que, há aqui uma pressão muito específica, sobre dois espaços físicos que são propriedade do município e que, todas as entidades preferem e querem. -----

Por que eu diria já aqui, sem qualquer problema de compromisso: Se quiser, amanhã, a Escola do Travasso está disponível para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Agora não sei é se isso interessa ao outro lado. É como eu digo, quando alguém vem, a Escola do Travasso está lá disponível. Não sendo a Escola do Travasso não temos condições para nos comprometermos com mais nenhum espaço. No Largo D. Amélia, para encontrar esta solução que hoje propomos, tivemos que negociar com três entidades: Junta de Freguesia que ocupava o espaço, de uma forma mais ou menos informal, é verdade, a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Penacova, com acordo formalizado e Rancho Folclórico de Penacova com acordo formalizado. E, portanto, para chegarmos a esta situação tivemos que negociar com mais três entidades. Em relação à Escola da Cheira, o outro espaço que tem diversas entidades interessadas, entidades tão importantes e tão fundamentais



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 6 | 42



Câmara Municipal de Penacova

para Penacova como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários ou a Santa Casa da Misericórdia, essas entidades já manifestaram ao município de Penacova a intenção de que gostariam de lhes ver cedido aquele espaço para, os seus projetos, para as suas atividades e, não o temos feito por uma razão muito simples, aquele espaço funciona como espaço de apoio a duas iniciativas que nós organizamos anualmente, as Festas do Município, em julho, e a Feira do Mel e do Campo em novembro. Para além disso, não menos importante, mas também muito importante, funcionam lá aulas da Escola de Artes, e o Rancho Folclórico Os Unidos e o Vox et Communio utilizam aquele espaço como espaço de ensaio. Isto para dizer que, as nossas limitações, não são por falta de vontade, são limitações físicas, dos espaços físicos que temos. Portanto, como digo, a Escola do Travasso está lá, disponível, para quem a quiser e poder utilizar. Se calhar outro caso, mas que carece também de negociação e, neste caso, eu aceito essa crítica de que já o deveríamos ter feito há muito tempo, é a Escola do Casal de Santo Amaro que está cedida aos escuteiros mas, a verdade é que nem sempre é bem tratada pelos escuteiros, portanto se não a querem tratar bem, estão no seu direito mas aqui, obviamente, que deveria reverter novamente para a Câmara Municipal, para pelo menos a Câmara poder fazer o melhor possível para lhe dar uma nova utilização, ou pelo menos outra conservação e outro cuidado que às vezes não existe e temos que o admitir quando isso acontece. Isto para lhe dizer que, para sede temos essas dificuldades, agora se falarmos para ter reuniões de trabalho, não há nenhuma entidade do concelho de Penacova ou de fora dele, que alguma vez deixe de reunir ou ter uma atividade por falta de espaço. Nós nesse caso sempre o fizemos. Na Biblioteca, hoje é mais difícil, reconhecemos isso, porque com a Escola de Artes, tem de facto uma taxa de ocupação em que às vezes é muito difícil inserir outras atividades, mas nas Piscinas Municipais, nas Obras Públicas, por baixo das Obras Públicas, estão lá salas disponíveis e, não há nenhuma entidade que já nos tenha pedido uma sala para reuniões que nós não tenhamos cedido, na Câmara Municipal, neste espaço da Câmara Municipal, nesta sala que é uma sala que tem uma utilização relativa. Portanto todos estes espaços estão sempre disponíveis, naturalmente, para a comunidade. Em relação a sedes propriamente ditas, obviamente aqui com a ressalva de que é, e acho que deve ser assim, sem falar com o Dr. João Azadinho, tenho algum pudor, mas posso dizer a Escola do Travasso está disponível, agora, eventualmente neste momento, vou falar de cor, mas só a Escola do Travasso e a Escola de Chelo, são as duas únicas que, neste momento não terão qualquer afetação a nenhuma entidade que a use mais ou menos, porque é verdade, há umas que usam mais e que efetivamente as utilizam, há outras que as utilizam menos. Para reunir, estamos sempre disponíveis, de facto para ceder espaços, chave vinte e quatro horas por dia, temos limitações, como lhe digo, neste momento lembrei-me de Chelo e do Travasso como espaços que eventualmente podemos ceder, qualquer outro dificilmente me posso comprometer nesta fase.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 7 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Em relação à segunda intervenção e às preocupações de alguém que se preocupa com a comunidade e, principalmente, com a saúde pública, queria dizer-lhe o seguinte, apenas duas notas, porque não é mesmo a minha área, eu penso que, melhor que qualquer Presidente de Junta deste país, a não ser que alguns tenham formação na área, acho que há muita gente tecnicamente capaz e preocupados com esta questão e, portanto, e admitindo eu que, eventualmente a Junta de Freguesia ou até a Câmara Municipal, embora no nosso Concelho, de fato, são as Juntas de Freguesia que têm mais esta intervenção na limpeza dos espaços públicos e admitindo eu que haja alguma falha, naturalmente, acho que estamos todos conscientes que isto também são processos e são caminhos. Não tenho dúvida nenhuma que todos os Presidentes de Junta, mesmo que ainda não cumpram as regras, estarão a adaptar-se para o vir a fazer. Eu tenho a certeza, conheço os nossos oito e tenho a certeza absoluta que eles terão essa preocupação, no entanto às vezes não é possível fazer um corte, “hoje cortamos aqui e, amanhã, vamos para ali”, tudo isto é um processo e em relação a uma questão que submeteu, mais da nossa lavra, que tem que ver com os orçamentos, posso dizer o seguinte: de 2010, para cá, principalmente de 2014, para cá, tenho a certeza absoluta que nenhum dos Presidentes de Junta tem legitimidade para se queixar do apoio financeiro que o Município de Penacova dá às suas Juntas de Freguesia. Nenhum deles. Há uns de um lado, há outros de outro, pelo menos a partir de 2014 até hoje, duvido que algum se possa queixar desse apoio financeiro que o município lhes dá, a eles não, às suas respetivas freguesias. Portanto, quanto a isso, se calhar qualquer dia temos que começar a fazer o inverso, cortar alguma coisa a eles para outras áreas, mas isso cá estamos com essa responsabilidade, é nossa, portanto também somos capazes de a assumir sem qualquer problema. E estes são os esclarecimentos que eu consigo dar neste momento. Se os Senhores Vereadores quiserem dizer alguma coisa ou a D. Saudade, estão à vontade.-----

**Senhor Vereador Pedro Barbosa** -----

Boa tarde a todos, queria agradecer à D. Saudade pelo facto de estar presente nesta reunião pública e tomei em devida nota as suas preocupações. Relativamente à questão que colocou em primeiro lugar, relativamente ao espaço, comungo dessa preocupação, percebo as palavras do Sr. Presidente, mas ainda recentemente tive uma conversa com outra associação e eu penso que anda aí alguma má informação relativamente à questão das cedências de espaço. Nessa medida, aconselhava o Sr. Presidente a fazer uma melhor análise a esta situação, porque está a dizer que a Escola de Chelo está disponível, eu sei que já houve entidades que a pediram e estranho não ter sido cedida, uma vez que está disponível. Em relação à Escola do Travasso, as informações que tenho é de que está em muito mau estado, portanto a Associação, que porventura, se disponibilizasse a para lá ir, teria que fazer obras avultadas. No entanto, cada um cede o espaço que tem e a informação que tenho,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 8 | 42





Câmara Municipal de Penacova

confesso que não sei se é correta, se não. Relativamente a esta primeira questão, acho que a Vereadora com o Pelouro, neste momento, se calhar deve fazer outra vez um apanhado das situações, porque sei que até aí há situações de muitas associações que não estão a trabalhar convenientemente, nós sabemos que algumas sedes que foram cedidas servem para lugar de convívio, pouco mais, pode ser salutar mas, se calhar, há outras funções mais nobres para lhe dar uso e acho que valia a pena repensar algumas situações que estão aí cedidas, pelo menos ver o que está e o que é que está disponível. Porque se colocarmos a questão do que é que está disponível, não sei se neste momento, o Senhor Presidente, me sabe responder, ou a Vereadora. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Não tenho a listagem, mas mentalmente... Lembrei-me agora de uma que está disponível, em que se pode fazer um projeto diferente, mas como em todo o lado teria que se fazer um investimento, que é a da Carvoeira. -----

**Senhor Vereador Pedro Barbosa** -----

Mas essa não estava cedida? -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Não, não, neste momento não está cedida. E há uma outra que está cedida, mas neste momento temos informação de que quem a tem está na disponibilidade... -----

**Senhor Vereador Pedro Barbosa** -----

Riba de Baixo, Riba de Baixo está com silvas até... -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Riba de Baixo está cedida, neste momento está cedida. -----

**Senhor Vereador Pedro Barbosa** -----

Quer dizer que se tem que repensar, se calhar, o uso e assim, quem diz a Riba de Baixo, diz se calhar a Riba de Cima, não sei qual o uso que lhe estão a dar. Eu, a Riba de Baixo, confesso que não passei lá, mas disseram-me que estava, inclusive, cercada de silvas, é sinal de que não está a ser bem utilizada. -----

Quanto à preocupação manifestada relativamente à questão da aplicação do glifosato, obviamente que esta é uma discussão que está na ordem de trabalhos e na opinião pública, obviamente que não deixa de ser um facto preocupante, mas também temos que ter algum meio para desmistificar um pouco esta situação, também temos que ter alguma confiança nas entidades que supervisionam esta



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 9 | 42



Câmara Municipal de Penacova

matéria, nomeadamente, o Ministério da Agricultura. Se os produtos fossem usados de forma conveniente, certamente que respeitadas as questões de segurança, não é aplicar diretamente sobre os cursos de água, não é aplicar diretamente nas aldeias, obviamente que os produtos existem e estando eles homologados e à venda, portanto confere às pessoas e aos aplicadores a possibilidade de aplicar. Agora há aqui questões, como o Presidente disse e bem que têm que ser vistas. Não quero aqui estar a criar ruídos sobre esta matéria, mas, efetivamente é verdade, não há nenhuma Junta de Freguesia, nem o próprio município, se formos agora aplicar a lei à certa, nenhuma das entidades pode aplicar produtos, mesmo que a pessoa esteja homologada. Começa logo pela premissa base das próprias instalações que o município tem. Aqui à volta, que eu saiba, tem Coimbra, acho que tem Anadia e acho que mais ninguém tem. Se as Juntas estão a aplicar esses produtos, estão a fazê-lo por sua conta e risco, se houver um problema de contaminação. Mas também o podem fazer de outra forma, contratar os serviços de entidades que sejam creditadas. Mas estas questões fazem-se passo a passo e o que eu acho que é importante acima de tudo é que os aplicadores tenham consciência efetivamente daquilo que estão a fazer. Se estão a fazer, da forma como foi aqui dito, obviamente que há aqui coisas que não estão bem e acho que os serviços da Câmara devem interpelar as Juntas de Freguesia e devem tentar dar alguma formação nesta situação. Não são entidade formadora, mas devem pelo menos acautelar que o uso que é dado seja feito da forma mais conveniente e depois avançar para um processo de, não sendo possível, não aplicarem os produtos, isso era o ideal. Todos temos consciência que, nalguns sítios começa a ser difícil, começa a haver muito uso, uma pessoa vai para o Douro e são hectares e hectares de vinha, que neste momento para onde quer que se olhe parece que está tudo queimado e todos os produtos químicos vão ter ao rio. Tem que haver algum controlo nisto e sei que até há câmaras, como Mafra que é o primeiro concelho da zona de Lisboa a aderir aos “concelhos sem glifosato”. Pessoalmente acho que também anda aí muito ruído, mais do que aquele que seria desejável. Não tenhamos ilusões, com a população que nós temos no mundo e com os conhecimentos que temos hoje, alguns produtos têm que ser aplicados, porque senão não conseguimos alimentar toda a gente. Agora isso tem que ser feito de forma conveniente e dentro das regras e dentro das normas e dentro dos níveis aceitáveis. Por isso é que existem entidades como a Direção Geral de Saúde, como o Ministério da Agricultura, que têm que fazer ver essas situações, para tentar desmistificar. Agora, isto é a minha opinião. Eu não digo, não metam glifosato em lado nenhum, acho que é muito complicado, tem que haver um processo evolutivo efetivamente, não é por acaso e todos nós sabemos que as empresas têm fortes interesses nisto, que são empresas multinacionais que controlam quase o mundo, e não são só os produtos químicos que controlam, controlam o próprio mercado das sementes e qualquer dia estamos todos na mão de meia dúzia. Isso é um facto, mas também não se resolve de um dia para o outro e temos que estar conscientes e ainda bem que levantou essas questões porque



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 10 | 42



Câmara Municipal de Penacova

efetivamente é uma questão que também me preocupa, não tenho dúvidas nenhuma e há situações que uma pessoa vê que não são as formas mais corretas. Mas deixo aqui este apelo e, mesmo para o Município, acho que, até por uma questão de exemplo, o processo de certificação não é nada do outro mundo. Eu acho que o município devia dar o exemplo e ter umas instalações dignas, umas pequenas instalações, até para ter os produtos armazenados. As juntas de freguesia, tudo isso, deveriam ter. Acho que esse caminho se deve fazer há semelhança do que os municípios aqui há volta já fizeram. -----

### **Senhora Vereadora Magda Rodrigues** -----

Boa tarde a todos, boa tarde D. Saudade. Eu, naturalmente, queria saudar a D. Saudade por estar aqui entre nós e pela problemática que nos trouxe, a quem naturalmente presto a minha solidariedade.-----

Relativamente a esta questão das sedes e do aproveitamento, queria lembrar que nós no nosso programa eleitoral tínhamos uma proposta que, eu no início do mandato trouxe aqui: que o município devia ter uma rede sustentada do aproveitamento dos espaços que, enfim, no fundo se resumem às escolas fechadas para, justamente, manter uma base de dados atualizada e para garantir que as escolas não estão cheias de silvas, que os espaços não estão cheios de silvas e que os espaços são devidamente aproveitados pelas entidades a quem vão sendo cedidos. Porque aquilo que se nota atualmente, parece-me a mim, é uma utilização um bocadinho ad-hoc, digamos assim, dos espaços e acho que isso para além de ser prejudicial para a comunidade, é prejudicial para a nossa imagem. E, portanto, eu retomo esta sugestão, que já deixei, e volto a repisá-la.-----

Quanto à questão do uso de produtos químicos, eu percebo que há coisas que são moda, há coisas de que se fala a mais, há coisas de que se fala a menos. Nesta, como em todas as questões que se prendem com a saúde pública, as entidades públicas, nomeadamente os municípios devem servir de exemplo e é esse apelo que eu deixo que também este município sirva de exemplo. -----

### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Só mais uma nota, relativamente à questão do glifosato, a intervenção do Senhor Vereador Pedro Barbosa e como alguém que até é um dos conhecedores do assunto e, portanto, tem uma sensibilidade própria, mas eu acho que todos nós temos consciência, de facto, de um problema mas, como ele disse e bem e eu também já o disse há pouco, o caminho faz-se caminhando, portanto nós não conseguiremos, com certeza, mudar de um dia para o outro todo o paradigma desta questão. Mas, portanto, só o facto de se discutir, de se falar, de se abordar, naturalmente ajuda a que isso



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 11 | 42



Câmara Municipal de Penacova

aconteça. E, naturalmente quando se está a falar nestas questões, muitos Presidentes de Junta que é como digo, não sei, como estão a agir neste momento, hoje, mas lembro-me perfeitamente de falarem destas alterações que, eventualmente seriam obrigatórias por questões de legislação. E, portanto, dizer que iremos fazer tudo o que conseguirmos fazer para acompanhar e ver com os Presidentes de Junta, o ponto de situação. -----

Em relação à primeira questão, e aqui sentado, não tenho aqui presente, naturalmente, se soubesse que a D. Saudade vinha há reunião, até podia ter trazido essa listagem, porque temos de facto um ficheiro com as atualizações, portanto sei aqui sentado, ressalvo essa questão, aquelas que eu me lembro que eventualmente estão disponíveis e vou repetir algumas, de facto Chelo, Travasso, Carvoeira, embora como eu digo, para lá eu tenho outras soluções, Parada e penso que Cávemes. Não tenho a certeza, mas penso que Cávemes também estará. E, depois há de facto duas situações de que já aqui falámos, aqui com um ponto de interrogação, porque são das tais que estão cedidas a outras entidades que, eventualmente podem não estar a tomar conta delas como deviam e, de facto é a de Casal de Santo Amaro e a da Riba de Baixo. Eu penso que serão estes os espaços de escolas que nós neste momento temos. A Associação da Cruz do Soito pediu a escola existente para sede e a de Hombres também está entregue aos escuteiros. A de Hombres está mais ou menos como a do Casal de Santo Amaro. Monte Redondo, também há, mas a questão é um conflito da localidade, porque antigamente eram todos da mesma equipa, depois separaram-se. -----

#### **Dona Saudade Lopes** -----

Nós, também não temos, assim, tantas atividades para ocuparmos uma escola. Nós o que é que precisamos? De uma salinha, três por três, do tamanho de um quarto, para não termos que ter nas nossas casas, como por exemplo, o que aconteceu agora, com os caixotes com as camisolas que chegaram e que tivemos que arranjar um espaço ou, como é com os caixotes, com os cofres da Liga. Eu, é como digo, não tenho problema que a casa é grande. Amanhã eu saio e tem que haver outra casa e eu penso que, não há ninguém, que esteja neste momento no Grupo que tenha casa para o fazer. É mais isso. O Centro de Saúde tem as portas abertas para as nossas ações, mas não tem nenhum espaço livre. E também não é só o facto de arranjar o espaço, é também o de mandarem um officozinho ou um email para o Núcleo a explicar. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Também há uma questão e isto que fique em ata, eu não me recordo, deve ter passado por mim, mas eu não me recordo como é que veio o ofício, ou como é que veio o email, agora quando solicitam



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 12 | 42



Câmara Municipal de Penacova

alguma coisa ao município de Penacova, obviamente que o município sem esse tipo de informação, não pensa num cubículo qualquer, pensa num espaço bom. Não estou a dizer que tem que ser a sede de uma empresa multinacional, mas pensa-se num espaço com alguma dignidade e, portanto, essa informação é mudar um paradigma que pode fazer com que se encontre uma outra solução. Obviamente que eu não estou a dizer que no ofício tinha que vir que “queremos uma coisinha só com três metros quadrados”, só em reunião. E eu também nunca me apercebi, se alguma vez me foi dito, peço desculpa, mas nunca percebi isso. E nesta matéria, é o que há, o município não pode dar nenhum espaço que não tenha. O problema do espaço da Escola do Largo D. Amélia é mesmo a pressão que há sobre ele. Nós, neste momento, se aprovarmos daqui a pouco o espaço da Confraria da Lampreia, já lá temos três, eu diria quatro, mas admito que a Junta de Freguesia se deslocalizará, três entidades no mesmo espaço: Dadores de Sangue, Rancho Folclórico e Confraria da Lampreia e à Câmara ninguém disse que o Rancho acabou e eu não vou expulsar ninguém de lá, o Rancho tem lá espólio.-----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Eu hoje não tinha de facto nada relevante para Vos transmitir, só sugeria, é mais do que uma sugestão, tem que ser quase uma imposição, é uma imposição que penso que irão entender, a próxima Reunião de Câmara, calha Sexta-Feira Santa, dia 19 (dezanove), seguindo a nossa lógica normal, seria na terça-feira seguinte só que para ser nesse dia, seria muito em cima da Assembleia Municipal, portanto nós temos que aprovar contas antes da Assembleia Municipal e por esse motivo propunha que fizéssemos a reunião na terça-feira anterior, antecipávamos assim, para a terça-feira, dia 16 (dezasseis), às 10H00 da manhã. Encontrando-nos de acordo, a próxima Reunião de Câmara fica assim agendada para o próximo dia 16 (dezasseis), pelas 10H00 da manhã.-----

#### 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

**Senhora Vereadora Magda Rodrigues**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 13 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Eu gostaria de propor um Voto de Louvor á Urban Bikes um projeto que ganhou o Concurso Municipal de Ideias de Negócio, naturalmente, extensivo a todos os demais concorrentes. Acho que é de louvar o empreendedorismo e sobretudo é de louvar o empreendedorismo jovem. -----

Gostaria também de, publicamente, dar os parabéns à Casa do Povo de Penacova, na pessoa do Senhor seu Presidente, por todo o trabalho que tem desenvolvido em prol da cultura do nosso concelho e, em particular, pelo evento do passado fim-de-semana. -----

Finalmente, o terceiro assunto, passou um ano sobre aquele infeliz acontecimento de Gondelim, eu queria saber se V. Exas, têm algum feedback da situação das famílias que, naquela altura foram afetadas, se há ainda situações por resolver, se não há, sobretudo no âmbito social. Enfim, qual é a Vossa sensibilidade e o ponto de situação sobre este assunto e, é tudo. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Em relação ao Voto de Louvor, naturalmente que me associo, porque como disse e muito bem é preciso promover toda a capacidade de empreendedorismo que a nossa comunidade tenha, principalmente quando é vindo de jovens, eventualmente ainda será de enaltecer mais. Devo reforçar que este é um projeto que não é exclusivamente municipal, é um projeto intermunicipal que a Comunidade Intermunicipal da nossa Região e um conjunto de outras promovem. Penso que se o programa não for uma realidade em todo o país sê-lo-á em quase todo, mas que, aproveitando de facto uma linha que foi aberta no âmbito dos Programas Operacionais, portanto nos Pactos de Coesão Territorial, que a nossa Comunidade Intermunicipal também, e bem, aproveitou e, portanto em cada um dos concelhos organiza este evento anual, já iremos na sexta edição e, em cada ano, os projetos têm tido melhor qualidade e esperamos que um dia tenhamos também a felicidade de o poder vencer. -----

Também associar-me aos parabéns que aqui endereçou à Casa do Povo de Penacova, uma entidade que, nos últimos anos, tem passado por algumas dificuldades e que de facto esta Direção, encabeçada pelo Álvaro Coimbra tem tentado desenvolver, acreditando nos nossos valores mais intrínsecos, mais penacovenses, mais da Vila, os valores de Penacova Vila e, portanto eu penso que é também um processo que terá que ser desenvolvido, que terá que fazer um caminho, mas estou convicto de que terão capacidade de o fazer. -----

Em relação à questão de Gondelim, passou-se ontem, dia 4 (quatro) de abril, um ano sobre o incidente. De facto, tendo sido uma desgraça, poderia ter sido uma calamidade, mas a comunidade tem tentado reverter e ultrapassar. Em relação às questões materiais, nomeadamente, da Capela, a questão está resolvida, a comunidade, também fruto do resultado do trabalho que tem desenvolvido



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 14 | 42



Câmara Municipal de Penacova

nos últimos meses, também aqueles jovens responsáveis por organizar a festa se mobilizaram no sentido de poder contribuir para isso. Toda a comunidade de Gondelim e vizinhos conseguiram-no fazer e, portanto, nesse aspeto a questão está resolvida ou em caminho de resolução. Há depois aspetos, infelizmente mais difíceis, foi o Dr. João Azadinho que acompanhou a questão que tinha que ver com uma casa que ficou afetada e que de facto havia a questão do seguro poder contribuir, no entanto, segundo a informação que me foi dada, o seguro não seria suficiente, nomeadamente, por causa dos danos físicos e pessoais que existiram, tanto na questão do falecido, como na questão dos feridos. Nos feridos, há uma situação mais problemática, que é o Fernando Oliveira que, sendo natural de Gondelim, reside em Vale de Ana Justa, que de facto até há poucas semanas, quando estive com ele, ainda estava de baixa médica e ainda que sem qualquer risco para a sua vida, mas ainda estava de baixa médica porque também tem uma atividade profissional com alguma exigência, é pedreiro de profissão e, portanto, não estava recuperado, nem tinha previsão de poder recuperar a curto prazo para poder, eventualmente, até regressar à sua vida profissional. Todos os outros casos que na altura acompanhámos, eu solicitei há poucos meses à Senhora Vereadora Sandra Ralha que os nossos técnicos que acompanharam o processo, psicólogos, assistentes sociais, fizessem uma verificação pelas pessoas, fizessem o ponto de situação. Não me reportaram nada de extraordinário, portanto imagino que as questões estariam equilibradas. Em termos, de facto, físicos, na comunidade, há este caso ainda com alguma preocupação, porque de facto não está recuperado e não tem previsão de essa recuperação poder ocorrer a curto prazo. -----

#### **Senhor Vereador Pedro Barbosa** -----

Retomando o tema de há pouco, relativamente aos espaços, eu queria transmitir ao Senhor Presidente que tive conhecimento que está prevista uma Festa de Mini-Bandas este fim-de-semana e em conversa com um dos organizadores, transmitiu-me efetivamente que já tinham pedido a escola de Chelo e que lhe disseram que estaria ocupada ou que não haveria possibilidade. Não sei se reúnem as condições para lhe poder ser cedida, mas fica aqui a nota de que há associações interessadas em dar uso ao espaço, nomeadamente a Associação Sons do Mondego. Penso não estar a cometer nenhuma inconfidência ao estar aqui a dizer isto, mas, os senhores saberão certamente do que eu estou a falar. -----

Outra questão, tendo mudado a legislação, em janeiro, relativamente à questão da edificação em espaço rural, queria questionar o Senhor Presidente se efetivamente, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Município já reuniu de forma extraordinária ou se nós já nos estamos a preparar para fazer essas reuniões no sentido de dar resposta aos pedidos que certamente devem já começar a chegar. Eu estou a falar porque tenho conhecimento que muitos municípios já estão a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 15 | 42



Câmara Municipal de Penacova

reunir e eu gostaria de saber se aqui isso já está a acontecer ou se já aconteceu alguma situação dessas até porque há prazos para o fazer. -----

Depois, outra questão que se prende com a Associação Pensar. Gostaria de saber se há alguma novidade, relativamente à Pensar. Sei que houve uma convocatória, por parte do Presidente da Assembleia que, por acaso é V. Exa., no sentido de analisar a questão da direção e gostaria de saber se me pode dar informações adicionais relativamente a isso. -----

Associar-me obviamente aos Votos que a Senhora Vereadora Magda Rodrigues apresentou. Relativamente à Casa do Povo, não pude estar presente, mas tive conhecimento que, efetivamente, foi muito bem conseguida esta questão do teatro, da peça, da encenação e dos figurantes locais, acho que estiveram muito bem e que foi um bom momento para Penacova. Portanto felicito quer as pessoas que se encontram na Direção, quer, obviamente, as que estiveram em palco e todos aqueles que permitiram que o evento fosse possível. -----

Tenho aqui uma outra questão que se prende com as limpezas e, nomeadamente já que terminou agora o período para os proprietários fazerem a limpeza, sabendo obviamente que o senhor já tomou uma posição pública relativamente a esta matéria, mas venho novamente insistir para que se faça alguma coisa, nomeadamente, na envolvente aos parques industriais e a algumas aldeias e casas. A Câmara tem que ter uma atitude mais proactiva, tal como falámos há pouco Roma e Pavia não se fizeram num dia, mas acho que o município podia fazer mais qualquer coisa relativamente a esta questão. -----

#### **Senhor Vereador António Simões** -----

Associo-me, naturalmente, às palavras da Senhora Vereadora Magda Rodrigues e relativamente ao evento da Casa do Povo dizer que ele vale também, e sobretudo, pela homenagem que foi feita ao saudoso Alípio Borges. Provavelmente, dos que estão aqui eu fui o único que tive o privilégio de conviver com ele, muito tempo, e em algumas atividades. Ele foi um homem de uma cultura extraordinária e que se dedicou a muitas instituições em Penacova, incluindo o Corpo de Bombeiros do qual foi Ajudante de Comando. -----

De facto, também nesse fim-de-semana, e às vezes esquecemo-nos, tivemos, na Serra de Gavinhos, um evento desportivo pela Associação Monte Redondo Aventura, que tem uma atividade muito importante, nomeadamente, entre as crianças e jovens. Eu passei por Gavinhos, também porque os Bombeiros estavam lá a apoiar o evento e pude verificar o número de pessoas que lá se concentravam e não andarei muito longe se disser cerca mil pessoas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM





Havia ainda duas questões que queria colocar: a primeira era se houve alguma novidade relativamente aos apoios para segundas habitações, no âmbito dos incêndios florestais de 15 de outubro de 2017. A segunda era saber o ponto de situação relativamente aos donativos particulares que foram objeto de depósito na Conta Solidária na Caixa Geral de Depósitos de Penacova. -----

### **Senhora Vereadora Sandra Ralha** -----

Boa tarde a todos. Obviamente que também me associo a este voto de louvor, mas eu até propunha mais e diria, se permitem, relativamente a esse evento, o Concurso Municipal de Ideias de Negócio e Empreendedorismo, é promovido pela CIM, com apoio do Portugal 2020, o Fundo Europeu, e obviamente que o município de Penacova também colabora e todos os anos tem vindo a colaborar. E, este ano, devo salientar que o júri foi extraordinário também, tiveram muita intervenção, foram muito críticos e dou aqui também um agradecimento pela sua participação, à Dra. Rita Cassilda Duarte e o Hugo Teixeira Francisco. São empreendedores, são jovens empresários, mostraram a sua vivência, a sua atividade, falaram de como começaram, portanto, foram uma mais-valia para aqueles jovens que estavam ali. Eu faria a proposta de que fosse para todos, neste caso os alunos que concorreram. É verdade que, o júri eram três pessoas, para além destes dois, também estava eu própria e é notório e, eu frisei-o na intervenção que fiz no Auditório, e gratificante ver este ano, os jovens que eu vi no ano passado, a apresentarem e a forma como apresentaram e a substância que já tem o próprio trabalho. Eles fazem uma fundamentação do projeto, muito, muito boa. E um dos projetos que também, e que ficou em segundo lugar, foi um projeto que era a reabilitação de uma Quinta, a Quinta das Lamas. As jovens que apresentaram tiveram muita capacidade, é um negócio escalável, eu até perguntei se não poderia ser num outro local, mas era um grande investimento e daí o júri não ter votado, mas elas apresentaram o seu projeto muito bem. Embora tenha sido o Urban Bike, com a Professora Glória e aqui tenho que dar os parabéns a todos os Professores que estavam, não me vou lembrar de todos os nomes, mas nota-se que têm um grande empenho, juntamente com os jovens para apresentar muito melhor e com muito mais qualidade e eu tenho que, deixar aqui, esse reforço. Por isso, quando a Dra. Magda, apresenta aqui um voto de louvor e bem, eu também me associo, mas se calhar podíamos fazê-lo a todos os alunos quer do segundo ciclo que, apresentaram também, uma ideia fantástica das lãs e da recuperação de todo o ciclo do linho, do terceiro ciclo e do secundário, neste caso, a nível profissional. Foram sete os projetos apresentados nesta sexta edição, portanto para mim estão todos de parabéns, realçando obviamente o que ganhou e que vai apresentar esse projeto representando o secundário. O terceiro ciclo e o segundo ciclo também vão apresentar, mas esses, numa edição diferente. O secundário vai apresentar, agora este fim-de-semana, dias 6 e 7. Sete é a final, intermunicipal, em Mortágua.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente, ao teatro, Penacova, nós sabemos e, nós, Município, também apoiamos obviamente o teatro, apoiamos as pessoas e estão de parabéns. Todo o elenco que foi apresentado e que subiu ao palco no sábado e também no domingo. Eu estive lá, tive muito gosto e estão de parabéns, quer a Casa do Povo, mas também, em particular, as pessoas que ali participaram e que ali demonstraram a qualidade efetiva que têm. Foi muito bom e irão certamente continuar.-----

Situação social de Gondelim. O Senhor Presidente já falou, eu posso falar um pouco mais especificamente enquanto Vereadora da Ação Social, com as técnicas da Ação Social e com a Área da Psicologia, com duas Psicólogas que temos, estão a ser acompanhadas famílias e estão a ser acompanhadas no pós explosão, ainda seis pessoas, que vão fazendo sessões, ainda de forma, mais ou menos regular. Essencialmente apoiámos, não tanto ao nível da ação social, porque as famílias, infelizmente houve aquela situação, mas as pessoas conseguiram organizar-se. Uma família, mais necessitada, que teve a casa mais destruída, foi possível e tinham forma de se reerguer e, portanto, não foi necessário apoio social, nesse sentido, mas apoiámos sim, a nível de Psicologia e atualmente ainda estão a ser apoiadas, então, seis pessoas. Muito obrigada. -----

#### **Senhor Vereador Ricardo Simões** -----

Só aqui duas ou três considerações. Associar-me ao Voto de Louvor proposto pela Vereadora Magda Rodrigues, relativamente ao projeto Urban Bike. Acho que são este tipo de iniciativas que são importantes para todos nós e também, de certa maneira, para mostrar que o nosso concelho também é rico em ideias e que podemos, digamos assim, levar estes projetos por diante. E também fazer aqui o agradecimento ao Hugo Teixeira e à Rita Duarte, por se terem disponibilizado para fazerem parte do júri, o que nem sempre é um papel fácil. -----

Associar-me também aqui à Casa do Povo de Penacova, na pessoa do seu Presidente, o Álvaro Coimbra, como muitas vezes também o critico, agora tenho que elogiar o trabalho que ele tem feito à frente desta Associação e também estender a todos os Órgãos Sociais e também a este grupo, ao Grupo de Teatro e aos músicos da Filarmónica, que também fizeram parte desta peça de teatro. Tive pena de não poder estar presente, mas, ao que vi, pelas redes sociais foi um evento de grande sucesso, com dois dias com sala não cheia, mas a abarrotar e, por isso, eu acho que é um facto digno de registo. Eu queria deixar aqui, como disse primeiramente, um elogio ao Álvaro Coimbra, não só pelo que tem feito relativamente à Casa do Povo, mas também por ter embarcado, digamos assim, numa aventura, que não deixa de ser uma aventura também, com o Senhor Presidente da Câmara e com a Dra. Maria dos Prazeres, relativamente a encontrar uma solução também para o Hotel de Penacova. Como também critiquei outras situações onde ele tinha intervenção, agora também tenho



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 18 | 42



que elogiar o cidadão Álvaro Coimbra, por estas duas empreitadas que ele está a levar a cabo e, desde já, pretendo deixar-lhe aqui os meus parabéns. -----

Também relativamente à intervenção do Sr. Prof. Simões, Vereador Sr. António Simões, relativamente à Associação Monte Redondo Aventura, realmente já é uma referência em termos do BTT, não só a nível regional mas também a nível nacional. Realmente, o Miguel Azul, como ele é para os amigos, tem feito aqui um trabalho digno de registo e tem feito muito não só, na formação destes jovens atletas, mas também promovendo a nossa terra que, assim pretendemos que seja uma referência não só no Trail, mas também no BTT, a nível regional e a nível nacional. -----

Voltando só atrás e fazendo uma referência especial, também, ainda, em referência à Casa do Povo, que é o Alípio Borges, como o Prof. Simões, também aqui falou, foi meu vizinho, aturou-me muitas diabruras, mas era um homem fora de série em tudo, era um ser humano excelente e com grandes qualidades, um homem que muito fez pela sua terra, pela sua divulgação, e também não queria de deixar aqui, de deixar um apontamento especial ao meu vizinho Alípio Borges. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Relativamente a Monte Redondo, devemos falar em bom português, porque é em bom português que nos entendemos. Esta Associação não existia, esta Associação é uma Associação muito recente, estamos a falar de dois anos, três anos, no máximo, quatro não tem mais que isso, porque a sua atividade era desenvolvida no âmbito da Associação Juventude Desportiva de Monte Redondo e, de facto nessa altura andávamos a negociar e, atenção que eu aqui não estou a lavar as minhas mãos, mas a verdade é esta e bem. E bem, porque também nada decidirei sem falar com os senhores Vereadores. Mas, nunca ninguém, nem de um lado, nem do outro, falou comigo pessoalmente sobre o assunto, foi sempre assunto tratado pelo Senhor Vereador Ricardo Simões e pelo Senhor Vereador, Vice-Presidente, Dr. João Azadinho. Mas o que é verdade é que estava tudo a ser negociado com a Associação Juventude Desportiva de Monte Redondo no sentido de que houvesse a cedência da escola, para a sua atividade e especificamente para esta atividade do ciclismo, que depois viria a dar origem à Associação Monte Redondo Aventura, porque obviamente para o resto a Associação não precisa, porque tem a sua sede logo no espaço em frente. E, portanto, nós não nos podemos esquecer disto, há um compromisso da nossa parte com a Associação Juventude Desportiva de Monte Redondo, não estava assinado, ainda não estará, mas de facto havia esse compromisso. Só por desinteligências entre eles, não sei qual a razão, nem tenho que saber, a questão voltou à estaca zero, mas é algo que obviamente, se houver interesse das partes, teremos que voltar a analisar. Porque não faz sentido, de facto, que se houver alguém interessado em utilizar a escola que ela esteja desocupada e, então, se lá quiser fazer investimento, ainda por maioria de razão. E isso, de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

alguma forma, também permitir este esclarecimento. E, não deixar de naturalmente, me associar ao evento que, não sendo eu tão frequentador das redes sociais como o Senhor Vereador, mas de facto, segundo me disseram correu muito bem na Serra de Gavinhos. Eu tive outro compromisso, estive na comemoração do aniversário da Associação de Laborins e, portanto, não tive oportunidade de lá passar, mas correu bem de certeza absoluta, pelo menos tenho essas referências. -----

Nas intervenções, o Senhor Vereador Pedro Barbosa, foca quatro aspetos. Em relação à questão da solicitação da Associação Sons do Mondego e, mais uma vez, a questão dos espaços. De dizer que, antes de mais essa Associação tem um pedido feito há muito menos tempo que a Liga Portuguesa Contra o Cancro. No caso da Confraria da Lampreia, andamos a falar dos mesmos tempos ou quase. Era bom que estivesse aqui o Dr. João Azadinho, porque ele é que tem tratado disto com eles mas, daquilo que diremos, que eu posso extrair das conversas que tive com ele de facto falaram da possibilidade da Associação Sons do Mondego poder ocupar a Escola de Chelo, que aliás tem alguma coerência, no sentido de que Chelo também tem tradição de gaiteiros aliás, por falar em terra de gaiteiros e associações musicais, lembrar que a Associação Sons do Mondego, não é a primeira associação que pede a Escola, pede e quando eu digo pede, estes pediram informalmente, não pediram formalmente. Mas há uma Associação que, em tempos e, em tempos, estou a falar uns meses, com quem eu tive uma reunião e isso participei eu nessa reunião com uma Associação de Música que procurava um espaço na nossa região, podia não ser no concelho de Penacova, mas era um espaço na nossa região para instalar a sua sede. E que Associação era essa? O produtor e apresentador do programa do canal 2, "A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria", filho do Júlio Pereira, teve uma reunião comigo e com o Dr. Celso no sentido de poder trazer para a região, a sede dessa Associação que tem exatamente o nome do programa e uma das possibilidades que nós lhe demos foi Chelo. O Dr. Celso deslocou-se lá com ele, a mim não voltou a reportar qualquer interesse, mas isto para dizer que de facto, para além da Associação Sons do Mondego, também esta Associação já tinha demonstrado interesse e também quem o fez, que é uma política que eles têm, e é por isso que talvez o Dr. João Azadinho não lhes tenha dito logo que sim, foi a Junta de Freguesia de Lorvão, como tem a do Roxo, também já manifestou interesse em poder ter sob a sua responsabilidade a Escola Primária de Chelo e, como nós, genericamente, também nestes casos, perguntamos sempre opinião às Juntas de Freguesia e, naturalmente, que o Dr. João Azadinho não iria dizer à Associação Sons do Mondego que sim, sem trocar impressões com a Junta de Freguesia de Lorvão. Também sei, que o Dr. João Azadinho colocou a possibilidade da Escola da Riba de Baixo, porque tinha conhecimento de que ela não estava a ser utilizada pela entidade a quem neste momento está cedida. -----

Relativamente à questão da edificação em espaço rural, nós vamos ter uma reunião da Defesa da Floresta contra Incêndios na próxima segunda-feira, dia 15 de abril, onde eventualmente esses casos



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 20 | 42



Câmara Municipal de Penacova

serão discutidos. Dizer aqui e temos que o assumir com toda a frontalidade, com a saída da Eng.<sup>a</sup> Ângela que acompanhava estes processos, a Eng.<sup>a</sup> Ana Paula tem tido mais dificuldade na abordagem a esta temática que, devemos dizê-lo, é uma temática que é nova, que apareceu de novo, mas que nós regularizaremos e colocaremos em marcha, mas reconheço que eventualmente nem sempre assumimos logo essa responsabilidade e que agora, eventualmente, teremos que começar a fazer reuniões extraordinárias mais prementes para esse efeito. É a verdade e ficaram alguns processos pendentes, porque ela nem tinha bem a noção das responsabilidades que passámos a ter com a nova legislação. -----

Em relação à questão das limpezas dos terrenos, como já disse entendo que é humanamente, financeiramente, tecnicamente, impossível, cumprirmos com as regras, com aquilo a que estamos obrigados, olhando perfeitamente para a lei, agora de facto há duas áreas que nós temos que assumir essa responsabilidade, em relação às vias de comunicação é fazermos o máximo que conseguirmos e, em relação aos parques empresariais temos que o fazer. Pelo menos, numa primeira fase, naquilo que é nossa propriedade. Nós próprios também somos proprietários em espaço dentro da faixa dos cem metros de proteção. Primeiro dar o exemplo, para depois também podermos ter legitimidade para podermos exigir aos outros que o façam e, portanto, em relação às vias de comunicação acho que devemos fazer o melhor possível e tratarmos da questão dos espaços industriais, porque obviamente que são riscos, podem não ser humanos ou que sendo humanos podem ser relativamente controláveis, mas materiais, de facto os parques empresariais são sempre locais de grande valor e, portanto, devemos mitigar os riscos que possam existir e que temos em zonas perfeitamente identificadas, sempre dou o exemplo a sucata da R2P que de facto está numa zona de risco e, portanto, toda aquela zona tem que ser gerida no sentido de tentar mitigar o máximo possível essa questão. -----

Agora, em relação à Associação Pensar, que tenho acompanhado, de facto há aqui uma novidade, o que me levou a convocar aquela Assembleia Geral para a próxima segunda-feira, porque foi manifestado pelo Presidente da Direção a impossibilidade de continuar a assumir essa responsabilidade, perante essa comunicação que ele me enviou, não me restava mais nada depois das diligências que nós fizemos e que também conhece, não me restava mais nada senão convocar essa Assembleia Geral, para nós podermos discutir, na segunda-feira o futuro da Associação, esperando que estejam presentes o maior número possível de associados para que também possamos entre todos discutir o futuro da mesma e portanto espero que haja uma presença, não diria maciça, mas pelo menos mais alargada do que tem sido nas últimas Assembleias Gerais da instituição. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 21 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Em relação às questões do Vereador António Simões, e tendo já me manifestado sobre a questão da Associação Monte Redondo Aventura, não tive o prazer de partilhar ou de ter sido próximo do Sr. Alípio Borges, mas de facto de todas as pessoas que o conheceram, se referem a ele nunca dizendo mal, mesmo em conversas de café em que se comenta o espetáculo, o desempenho dos participantes, quando se referem ao nome dele, fazem-no respeitosamente, sem qualquer comentário menos correto, o que me faz perceber que seria de facto uma boa pessoa. E, portanto, eu mais uma vez reforço os parabéns por esta iniciativa que a Casa do Povo e a sua Direção teve neste fim-de-semana.-----

Relativamente ainda à temática dos incêndios e, quanto à questão das segundas habitações, de facto já apareceram candidaturas, elas estão a ser analisadas e enquadradas tecnicamente, terão que vir à Reunião de Câmara para validarmos, porque é a partir dessa validação que, nomeadamente, podemos depois ir à linha de financiamento que está garantida para o apoio que nós nos comprometemos nos termos do Regulamento, que nós também aqui já aprovámos e também já foi aprovado na Assembleia Municipal. -----

A mesma coisa em relação à Conta Solidária, ainda não foi utilizada, portanto o Regulamento que nós aprovámos é um regulamento aberto que dá para várias coisas, mas, aquilo, que nós já falámos que é eventualmente a proposta a fazer, é para junto das pessoas das primeiras habitações, eventualmente das segundas também, mas pelo menos das primeiras habitações, algo de apetrecho que pode ser necessário a pessoas que tenham mais dificuldade em apetrechar a sua casa. Porque a CCDRC tem um apoio para os apetrechos, mas é um apoio limitado, em função do agregado familiar e tem alguma limitação que andar sempre há volta dos dois mil e quinhentos a três mil euros, pelo menos nos valores que eu tenho visto. Portanto eventualmente utilizarmos esse valor, temos sete mil e qualquer coisa euros, também não é muito, não dá para nenhuma fortuna, mas se forem setecentos euros por agregado dá para apoiar dez agregados e, portanto, eu acho que se calhar hoje mesmo começarmos a verificar como é que devemos aplicar esse dinheiro e, portanto, a proposta pensada é precisamente para concluir o apetrechamento de casas de primeira habitação.-----

Tanto a Vereadora Sandra, como o Senhor Vereador Ricardo, não fizeram questões, fizeram apenas propostas. Se não houver mais questões, proponho um Voto de Louvor às alunas que propuseram o projeto Urban Bike, e que venceram a fase concelhia do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, extensível, naturalmente, a todos os alunos e professores que participaram no mesmo. Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade este Voto de Louvor. -----

### 3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2019. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 22 | 42



Câmara Municipal de Penacova

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Proponho uma alteração no ponto 12: Suspensão parcial da 1ª Revisão do PDM de Penacova - Plano de Pormenor dentro da OPG1. A área que está em toda essa documentação e que refere setenta e cinco mil metros quadrados é de cerca de trezentos e cinquenta mil metros quadrados. A Eng.ª Isilda Duarte chamou-me a atenção para esse facto, eu também achei isto estranho, porque setenta e cinco mil metros quadrados é menos que a Alagoa, defendemos que a Alagoa é pequena e propomos coisas ainda mais pequenas, achei estranho. Mas não são setenta e cinco mil metros quadrados e eu estou a ver isso em dois sítios pelo menos: pág. 16 e na pág. 27. -----

Foi solicitado à Eng.ª Isilda Duarte a sua presença a fim de esclarecer esta questão. -----  
Presente na reunião, a Eng.ª Isilda Duarte esclareceu que a área total disponível nesta OPG1 não são setenta e cinco mil metros quadrados, mas sim cerca de trezentos e cinquenta mil, isto é, a OPG1 total. E que o complexo logístico de Vale das Éguas tem investimento previsto de cinquenta mil metros quadrados que estão inseridos no total. -----

Após este esclarecimento foi colocada à votação a ata n.º 7, referente à reunião ordinária de 15 de março de 2019 antecipadamente distribuída, que depois de lida e efetuada a devida correção foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos e a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/04/2019, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.806.473,36 (um milhão, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.496.952,73 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 309.520,63 (trezentos e nove mil, quinhentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos). -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 23 | 42



## **2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----**

### **2.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EM APOIO A ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA LEITURA 2018/2019. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para o Agrupamento de Escolas em apoio a atividades de promoção da leitura 2018/2019. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

### **2.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE N. SRA. DA ENCARNAÇÃO (HOMBRES). ----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de € 778,05 (setecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de N. Sra. da Encarnação (Hombres). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

### **2.3 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À EDIÇÃO DE CD. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à edição de CD. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





Câmara Municipal de Penacova

#### **2.4 - ASSOCIAÇÃO FESTEIROS DE MIRO EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de € 1.595,06 (mil, quinhentos e noventa e cinco euros e seis cêntimos), para a Associação Festeiros de Miro em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

#### **2.5 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FILANTRÓPICA DO LUGAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARATER PONTUAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para a Associação de Agricultores e Filantrópica do lugar de Figueira de Lorvão em apoio à realização de evento de carater pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Evento Comemorativo do 26º Aniversário da A.A.F.L.F.L. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

#### **2.6 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES 2018, APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL, APOIO ANUAL AO FUNCIONAMENTO AO GRUPO "CANTAR TRAVANCA DO MONDEGO" E APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego:-----

- No montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), em apoio à realização do Encontro de Marchas Populares 2018. -----

- No montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), em apoio anual ao funcionamento ao Grupo "Cantar Travanca do Mondego".-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- No montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), em apoio a atividade de caráter pontual – IV Convívio Sabores da Aldeia.-----

- No montante de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros), em apoio a deslocações de intercâmbio cultural pela Marcha Popular da ARCTM.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

Neste momento, ausentou-se da Sala, o Senhor Vereador Pedro Barbosa -----

**2.7 - GRUPO DESPORTIVO DE TELHADO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E A EVENTO DE CARATER PONTUAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba: -----

- No montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), em apoio à aquisição de equipamento.-----

- No montante de € 150,45 (cento e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos), em apoio à beneficiação de infraestruturas.-----

- No montante de € 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), em apoio a evento de caráter pontual

- II Festival da Chanfana.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

Regressou à Sala, o Senhor Vereador Pedro Barbosa.-----

**2.8 - CLUBE RECREATIVO DA SOBREIRA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de € 2.295,05 (dois mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), para o Clube Recreativo da Sobreira em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 26 | 42



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

**2.9 - CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO A EVENTO DE CARATER PONTUAL E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA REPARAÇÃO E / OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba: -----

- No montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), em apoio a evento de carater pontual – Concerto de Natal. -----

- No montante de € 423,90 (quatrocentos e vinte e três euros e noventa cêntimos) - comparticipação anual para reparação e / ou aquisição de instrumentos. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

**3 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA CASA DE ORAÇÃO DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ EM PORTUGAL, EM PARADA.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio, no montante de € 238,84 (duzentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) para apoio a obras de recuperação na Casa de Oração da Congregação Cristã em Portugal, em Parada. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

**4 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 5 E 6 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019.-----**

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 5 e 6 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 27 | 42



Câmara Municipal de Penacova

## 5 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR / ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2018/2019. -----

Informamos que foi registado no serviço de educação, o aditamento ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças do Pré-escolar/Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – 2018/2019, a celebrar com o Município de Penacova, que tem por objeto o estabelecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do ensino básico de São Pedro de Alva, através do refeitório da Escola Básica de São Pedro Alva. -----

Assim, propõe-se a aprovação do aditamento ao protocolo de fornecimento de refeições escolares, bem como a ratificação dos pagamentos efetuados no ano letivo 2018/2018. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças do Pré-Escolar / Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2018/2019, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. Mais deliberou ratificar os pagamentos efetuados no ano letivo 2018/2019. -----

## 6 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA, RELATIVO A ESPAÇO DA ESCOLA MARIA MÁXIMA, SITA NO LARGO D. AMÉLIA - PENACOVA. -----

### Minuta

#### **CONTRATO DE COMODATO DE ESPAÇO DA ESCOLA PRIMÁRIA MARIA MÁXIMA ----**

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZX9, válido até 13/11/2021, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E -----

- **CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA**, com sede na Rua Conselheiro Barjona de Freitas 12, 1.º, 3360-323 Penacova, pessoa coletiva n.º 509 462 472, aqui representada por Luís Manuel Pais Amarante, na qualidade de Mordomo-Mor, titular do Cartão de Cidadão n.º -----, válido até --/--/--, e Fábio Marcelo Nogueira, na qualidade de Vice-Presidente da Direção, titular do cartão de cidadão -----, válido até --/--/-- aqui como segunda outorgante. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

1.<sup>a</sup> - O Município de Penacova é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano sito no Largo D. Amélia, Penacova, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Penacova sob o artigo n.º 1498, não descrito na Conservatória do Registo Predial.-----

2.<sup>a</sup> - Por deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de --/--/201-, o Primeiro Outorgante entrega determinado espaço daquele edifício (conforme planta em anexo) à Segunda Outorgante, com a finalidade de esta o utilizar.-----

3.<sup>a</sup> - O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, eventualmente renovável por iguais períodos desde que nenhuma das partes o denuncie com a antecedência mínima de 60 dias. -----

4.<sup>a</sup> - As despesas relativas ao fornecimento de eletricidade e água são da responsabilidade da segunda outorgante, devendo esta, para o efeito, proceder à celebração dos respetivos contratos. ----

5.<sup>a</sup> - A segunda outorgante é autorizada pelo primeiro outorgante, mediante licenciamento municipal, quando for caso disso, a:-----

a) Realizar no edifício todas as obras de conservação e beneficiação, desde que não alterem as suas linhas arquitetónicas, tanto exteriores como interiores;-----

b) Proceder no recinto aos arranjos, limpezas, obras de reparação e beneficiação considerados necessários. -----

6.<sup>a</sup> - Não é devida qualquer compensação ou indemnização pelo primeiro outorgante à segunda outorgante por quaisquer benfeitorias realizadas por esta no edifício.-----

7.<sup>a</sup> - Ao primeiro outorgante reserva-se o direito à resolução do contrato se tiver justa causa, nos termos do disposto no artigo 1140.º do Código Civil.-----

8.<sup>a</sup> - Em tudo o que não estiver previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil.-----

9.<sup>a</sup> - O primeiro outorgante, salvo casos e interesses excepcionas, compromete-se a dar à segunda outorgante o direito de preferência sobre a cedência de qualquer outra sala que se encontre desocupada, para instalação de um espaço museológico dedicado à lampreia e ao rio.-----

E, por ambos concordarem integralmente com o conteúdo do presente contrato, o vão assinar em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Penacova e a Confraria da Lampreia de Penacova, relativo a espaço da Escola Maria Máxima, sita no Largo D. Amélia - Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 29 | 42



Câmara Municipal de Penacova

## 7 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.-----

### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Rodrigues dos Santos	55452	498	42700	Deferimento
Maria de Lurdes Martins Batista	62099	80	625	Deferimento
Maria Branca Ferreira Amaral	50673	30	4500	Deferimento
Madalena Morgado Serra Marcelo	52639	300	14600	Deferimento
Jorge Pais Carlos	60370	180	3800	Deferimento
Nelson da Silva Martins Coimbra	56337	530	6600	Deferimento
Júlio Fonseca Dinis	52314	240	1700	Deferimento
Maria Virgínia Nogueira Seco Barra	60362	23	5200	Deferimento
Maria Luísa da Silva Pessoa	57386	674	1300	Deferimento
Maria Dorinda Fonseca Ferreira	60037	520	4000	Deferimento
José António Martins Madeira	51189	80	101000	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

## 8 - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - ADJUDICAÇÃO.-----

O ponto 8 é relativo à votação do relatório final e adjudicação da empreitada do Centro Educativo de Figueira de Lorvão. Este procedimento já decorreu há algum tempo, entretanto havia duas empresas com propostas válidas para o efeito, como já tinha passado algum tempo, o empreiteiro tinha a possibilidade de não aceitar a adjudicação da obra, de qualquer das formas reunimos com ele, manteve a sua proposta e, portanto, mantendo a proposta, estamos em condições de adjudicar então a obra à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.. A proposta é, então, de adjudicar a empreitada a essa empresa pelo valor de € 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil euros).



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 30 | 42



Câmara Municipal de Penacova

**Senhor Vereador António Simões** -----

Para que conste em ata, porque é o que a minha consciência me dita, em Lorvão, no edifício da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico a Câmara Municipal investiu mais de um milhão de euros para quarenta crianças do jardim-de-infância e escola primária, os dois juntos, e agora, vai investir um milhão, quatrocentos e trinta mil euros, numa escola do 1.º Ciclo em Figueira de Lorvão que, neste momento, tem apenas três salas de aulas a funcionar.-----

Não tenho dúvidas que as crianças, os alunos e a educação merecem o melhor do mundo, mas para se ter o melhor do mundo exige-se também uma melhor gestão dos recursos públicos. Esta gestão deveria ser uma caso de estudo, Um investimento de mais de 2 milhões e quinhentos mil euros em dois edifícios para cerca de 100 alunos, deveria ser uma caso de estudo.-----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Dois milhões para cem crianças, são vinte mil euros por criança a dividir por vinte ou trinta anos, é um investimento pequeno. São mais de dois milhões, mas também são mais do que cem crianças.-----

Face ao Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e, em consequência adjudicar a empreitada ao concorrente **JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A.** pela quantia de € **1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil euros), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de € **85.800,00** (oitenta e cinco mil e oitocentos euros), o que totaliza o valor de € **1.515.800,00** (um milhão, quinhentos e quinze mil e oitocentos euros).-----

**9 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**-----

**9.1 - PROCESSOS DE OBRAS:**-----

Diversos-----

**PO n.º 01-16/2019**, de Água das Caldas de Penacova, solicitando reconhecimento de interesse público, relativamente à ampliação das suas instalações, sitas em Caldas – Penacova.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público relativamente às áreas incluídas em REN – Reserva Ecológica Nacional, para ampliação das suas instalações, sitas em Caldas – Penacova.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**PO n.º 01-137/2018**, de JTSL – Soluções Técnicas e Manutenção Metalomecânica, S.A., solicitando a isenção das taxas urbanísticas, referente a obras de alteração e ampliação de unidade industrial, destinada a fabrico de estruturas de construções metálicas no Lote C22 do Parque Empresarial da Alagoa. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a JTSL – Soluções Técnicas e Manutenção Metalomecânica, S.A., do pagamento de taxas ao abrigo do Regulamento em vigor.-----

**Processo n.º01 – 137/2018** -----

Requerente: **JTSL - Soluções Técnicas Manutenção Metalomecânica, S. A.** -----

Local de Obra: **Alagoa** -----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte: -----

**1. Identificação da pretensão** -----

1.1. A requerente solicita, no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Lotes para instalação de indústrias e outras atividades económicas **a isenção das taxas urbanísticas**, referente a obras de alteração e ampliação de unidade industrial, destinada a fabrico de estruturas de construções metálicas no Lote C22 do Parque Empresarial da Alagoa. -----

**2. Análise** -----

1.1. Consta descrito do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para instalação de indústrias e outras atividades económicas, o seguinte: -----

*- “Os apoios e incentivos podem assumir a forma de isenção ou redução de taxas ou encargos. A Câmara Municipal analisando caso a caso e ponderando o interesse da proposta sob os vários aspetos dos critérios constantes deste regulamento, incluindo a análise económica, poderá justificadamente determinar isenções de taxas de licenciamento, total ou parcialmente, bem como custos de ramais de ligação de infra-estruturas de abastecimento de água e ou de drenagem de esgotos residuais e ou pluviais.”* -----

**2. Conclusão:**-----

2.1. Face ao exposto, propõe-se que o pedido de isenção de taxas seja remetido à câmara municipal, para a mesma deliberar sobre o solicitado. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 32 | 42





**PO n.º 04-12/2018**, de União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego – Parecer prévio não vinculativo, referente à intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro (Fase 2).-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Este parecer, embora não seja vinculativo temos que o dar, eu voto favoravelmente, só reforço aqui uma questão, para ficar em ata, e também já o transmiti ao Sr. Presidente de Junta, se a primeira parte, que nós aprovámos antes, para mim é pacífica e que, obviamente, merece todo o meu apoio, esta fase também o merece, de qualquer das formas, chamo a atenção para o risco de eventualmente, estarmos a colocar ali infraestruturas que prejudiquem aquilo que, nós achamos hoje, é o Vimieiro, espaço de sossego, de contemplação e afins e, portanto, eu já chamei a atenção ao Sr. Presidente da Junta para esse facto. Ele ouviu-me, aceitou, mas não concorda. Está no direito de não concordar, é um projeto da União de Freguesias, mas também não queria que deixasse de ficar escrito em ata, para que um dia, se isso acontecer, e espero estar enganado, se calhar até estarei e quando vir a obra darei a mão à palmatória e reconhecerei que o meu receio é infundado.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, dado ser cumprido o disposto na 1.ª Revisão do PDM de Penacova. Contudo deve o requerente dar cumprimento integral ao disposto na legislação específica tal como a obrigatoriedade de obtenção de pareceres favoráveis pelas entidades a consultar em sede de localização.-----

**Processo n.º 04 – 12/2018** -----

Requerente: **União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego** -----

Local de Obra: **Vimieiro** -----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----

**1. Identificação da pretensão** -----

1.1. O requerente solicita o pedido de parecer nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, referente à Intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro (Fase 2), na União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego.-----

**2. Instrumentos de gestão em que se insere** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 33 | 42



Câmara Municipal de Penacova

2.1. De acordo com a 1.ª Revisão de PDM (Plano Diretor Municipal) de Penacova, a área identificada no que a usos e infraestruturas que se pretendem executar diz respeito, situa-se em: -----

**CARTA DE ORDENAMENTO (Classificação):**-----

- Solo rural, espaços de ocupação turística. -----

- Insere-se parcialmente em solo rural, espaços agrícolas de produção. -----

**CARTA DE ORDENAMENTO (Estrutura Ecológica Municipal):**-----

- Corredores Ecológicos (estruturantes e secundários). -----

- Sistema Fundamental (recursos hídricos e áreas de proteção hídrica e áreas de prevenção de riscos naturais). -----

- Sistema Complementar (áreas com interesse agrícola e florestal, áreas com interesse recreativo, turístico e paisagístico e zonas de recreio e lazer). -----

**CARTA DE CONDICIONANTES:** -----

- Insere-se nos solos integrantes da RAN (Reserva Agrícola Nacional). -----

- Insere-se nos solos integrantes da REN (Reserva Ecológica Nacional), correspondente aos leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias. -----

- No que se refere às áreas florestais percorridas pelos incêndios o terreno não se encontra em áreas ardidas, de acordo com a carta que consta do plano. -----

- No que se refere ao risco de incêndios o terreno insere-se em perigosidade muito baixa e nula ou não aplicável. -----

**3. Servidões administrativas e restrições de utilidade pública ou outros condicionalismos a considerar**-----

3.1. O terreno encontra-se em zona condicionada pela servidão administrativa da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e pelas restrições de utilidade pública da RAN e REN. -----

**4. Requisitos legais e regulamentares ou específicos a considerar**-----

4.1. A pretensão está abrangida pelo PDM, RGEU, RMUETA, DL n.º 163/2006, DL n.º 220/08 com as alterações do DL 224/2015, Portaria n.º 1532/08, Portaria n.º 113/15, DL n.º 555/99 na sua redação atualizada. -----

4.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, a execução de operações urbanísticas promovidas pelo Estado, sendo neste



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 34 | 42



Câmara Municipal de Penacova

caso pela União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal. -----

4.3. A operação urbanística que se pretende levar a efeito deve acautelar o cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no que se refere ao termo de responsabilidade, à publicitação do início e do fim das operações urbanísticas e ao pagamento de taxas urbanísticas, o qual deve ser realizado por autoliquidação antes do início da obra, nos termos previstos nos regulamentos municipais referidos no artigo 3.º. -----

4.4. Os Espaços de Ocupação Turística, nos termos do disposto no artigo 59.º do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM, correspondem a áreas destinadas predominantemente a usos turísticos, saúde e de recreio e lazer, revestindo carácter estruturante de apoio ao turismo, enquadrando-se a pretensão do requerente no disposto. -----

## 5. Entidades externas-----

5.1. Sem prejuízo do cumprimento do disposto na legislação específica aplicável, deve a União de Freguesias no âmbito do disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, em razão da localização, consultar a CCDRC – Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Centro, dado o terreno a interencionar localizar-se nos solos da REN e sendo a entidade coordenadora, a RAN (Reserva Agrícola Nacional) e a APA (Agência Portuguesa do Ambiente).-----

## 6. Conclusão-----

6.1. Pelo exposto, tratando-se de operações urbanísticas promovidas pela União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego informa-se, dado ser cumprido o disposto na 1.ª Revisão do PDM de Penacova, que nada obsta à emissão de parecer favorável. Contudo deve o requerente dar cumprimento integral ao disposto na legislação específica tal como a obrigatoriedade de obtenção de pareceres favoráveis pelas entidades a consultar em sede de localização. -----

## Arquitetura-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Exmo. Sr. Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 35 | 42



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-15/2019**, de Fernando Miguel Cruz de Jesus, residente em Penacova, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar na Ponte. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-02/2019**, de José Alberto Serra dos Santos, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma em Silveirinho. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-151/2018**, de Daniela Marisa Gomes Duarte, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação em Vale da Vinha. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-12/2019**, de António Ilídio Pessoa da Cruz, residente em Lourinhal, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de um anexo. --

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-122/2018**, de Paulo Jorge de Castro Gonçalves, residente em Casalito, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de demolição e de obras de construção de moradia em Casalito. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 36 | 42



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-03/2019**, de Luís Fernando Ferreira Mendes, residente em Cunhedo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício de arrumos e garagem em Silveirinho, alteração ao projeto de arquitetura aprovado conforme despacho exarado ao dia 6 de fevereiro de 2019. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-121/2018**, de Nelson Gomes Ferreira, residente em Coiço, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração de moradia unifamiliar em Coiço. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-10/2019**, de Augusto Fernando Alvarinhas, residente em Penacova, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e licenciamento de obras de ampliação de uma moradia em Penacova.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-137/2018**, de JTSL – Soluções Técnicas e Manutenção Metalomecânica, S.A., com sede no Parque Empresarial da Alagoa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de unidade industrial destinada a fabrico de estruturas de construções metálicas (lote C22) no Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-10/2019**, de Dereck Arnold Morgan, residente em Seixo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia em Seixo. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 37 | 42



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-150/2018**, de Ferroalva – Ferragens e Materiais Const. Alva, Lda com sede em Quintela, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de ampliação e licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a armazém em São Pedro de Alva. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

### Licenciamento

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Exmo. Sr. Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-101/2018** de PetroAlva – Silveirinho Madeiras e Automóveis, Lda, com sede em Pinheiro Manso, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de reconstrução de edifícios de apoio ao posto de abastecimento de combustíveis em Pinheiro Manso, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais, isentou o pagamento de taxas ao abrigo de deliberação da Assembleia Municipal de Penacova de 16/12/2017, aprovada por unanimidade procedeu à liquidação das taxas, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-136/2018** de José Carlos da Costa Marques, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-137/2018** de JTSL – Soluções Técnicas e Manutenção Metalomecânica, S.A., com sede no Parque Empresarial da Alagoa, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de alteração e ampliação de unidade industrial destinada a fabrico de estruturas de construções metálicas (lote C22) no Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-86/2018** de Marco André Ferreira de Oliveira, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de demolição, obras de ampliação e obras de alteração.--

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-141/2018** de João Pedro Silva Costa, residente na Ponte, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de anexo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 06 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 06 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-100/2018** de Daniela Marques Almeida, residente em Parada, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de construção de moradia (pré-fabricada), tendo requerido para a realização dos trabalhos 06 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 06 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 39 | 42



### Autorização de Utilização-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Exmo. Sr. Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-62/2016**, de Carlos Osvaldo Henriques Alves, residente em Paredes, solicitando autorização de utilização para habitação, sita em Paredes.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

**PO n.º 01-62/2016**, do Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, solicitando autorização de utilização para serviços, sita em Figueira de Lorvão.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

**PO n.º 01-57/2016**, de Sandra Margarida Ralha da Silva, residente em Foz do Caneiro, solicitando autorização de utilização para habitação, sita em Foz do Caneiro.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

### Escassa Relevância Urbanística-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Exmo. Sr. Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 05-23/2019** de Clube de Pesca de Penacova, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de edifício de arrumos, em Penacova.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





Câmara Municipal de Penacova

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO n.º 05-24/2019** de Rui Manuel Silva Teixeira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reparação da cobertura da sua habitação, em Telhado. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO n.º 05-29/2019** de Cidália Maria Simões Henriques Neves, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de edifício de arrumos, em Vale do Conde. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO n.º 05-27/2019** de Pedro Tiago Rodrigues Marques, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão e muro de vedação, em Quintela. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO n.º 13-2/2019** de Sérgio Manuel Assunção Almeida, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reconstrução de barracão que ficou destruído no incêndio de 15/10/2017, em Laborins. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO n.º 05-28/2019** de Manuel Armandino Silva Rosa, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão, no Roxo. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 05-04-2019

páginas 41 | 42



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 05-32/2019** de Ália Pinheiro Morgado, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão, em Miro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte e nove minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Ana Luísa Santos Pinto da Cunha Sousa)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957